



81185316949 CPF:

01576431213 Nº Registro:

que consta na CNH - Carteira Nacional de Habilitação

Consultar

Limpar

Em: 26/08/2022 17:45

CONSULTA PONTUAÇÃO

CPF do Condutor: 811*****49

Nome do Condutor: F****** T******

Número CNH: 015*****13

Período: 26/08/2017 a 26/08/2022

Órgão	Número Auto	Data Auto	Pontos	Situação
8001	54684368F	21/09/2017	5-GRAVE	ATIVOS
100	T133959295	18/10/2017	4-MÉDIA	ATIVOS
300	S005334378	28/10/2017	4-MÉDIA	ATIVOS
8001	P0173000U8	01/12/2017	7-GRAVISSIMA	ATIVOS
100	R402087844	04/07/2018	4-MÉDIA	ATIVOS
8797	0001481729	27/08/2018	7-GRAVISSIMA	ATIVOS
8001	54737148G	29/04/2019	5-GRAVE	ATIVOS
100	R484408186	17/08/2020	4-MÉDIA	ATIVOS

8779	8779C27177	24/10/2020	4-MÉDIA	ATIVOS
8001	P083J000PV	16/08/2021	7-GRAVISSIMA	ATIVOS
100	T563764437	01/12/2021	5-GRAVE	EM GRAU DE RECURSO

O DETRAN/SC esclarece que a Suspensão do Direito de Dirigir (Suspensão de CNH) é imposta nos termos do art. 261, § 1º c/c art. 268, ambos do CTB, quando o condutor atingir o somatório de pontos conforme critérios da tabela abaixo em um período de 12 (doze) meses e não nos últimos 12 (doze) meses, devendo, quando penalizado, cumprir o Período de Suspensão, realizar Curso Teórico de Reciclagem e obter aprovação em Prova Teórica de Reciclagem.

Pontuação para condutores que não exercem atividade remunerada				
PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO			
40 (quarenta) pontos	Quando o condutor não contar com infrações gravíssimas			
30 (trinta) pontos	Quando o condutor contar até uma infração gravíssima			
20 (vinte) pontos	Quando o condutor contar com duas ou mais infrações gravíssimas			

Salientamos que os condutores que exercem atividade remunerada relacionada ao trânsito estão sujeitos a suspensão do direito de dirigir quando excederem 40 (quarenta) pontos, independentemente do cometimento de infrações gravíssimas.

Ainda, esclarecemos que a pontuação das infrações que sozinhas geram suspensão do direito de dirigir, não é computada para o somatório final do prontuário.

Por fim, informamos que estes novos critérios de pontuação já são foram implementados pelo DETRAN/SC nos processos de Suspensão do Direito de Dirigir.

Mais informações, acesse: https://detran.sc.gov.br/informacoes/multas-e-infracoes/cassacao-da-cnh-2

Privacidade - Termos